



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 308 /2017

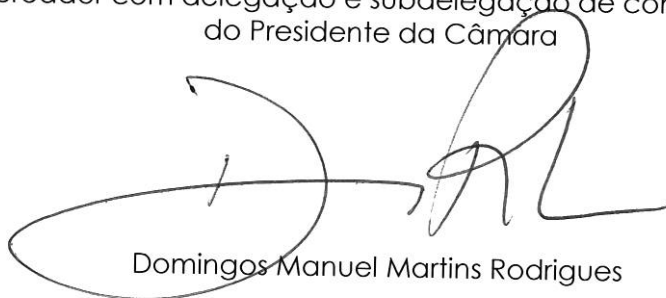
INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO CARMO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à reparação da fachada do prédio com o n.º 27 de policia, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Carmo, no troço entre a Rua das Hortas e a Rua do Ribeirinho de Baixo, no dia 12 de Agosto (sábado), entre as **13h00** e as **21h00** e dia **13** de Agosto (domingo), entre as **08h00** e as **18h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua do Carmo no troço entre a Rua da Fábrica e a Rua das Hortas e no troço entre a Rua do Ribeirinho de Baixo e a Travessa do Rego funcionará nos dois sentidos, tomando sempre as devidas precauções.

Município do Funchal, aos 07 de Agosto de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues